



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 010/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art.6º da EC 41/03 – Comum Provento Integral – Com paridade Última Remuneração.

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, do servidor **ANTONIO GOMES FERREIRA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2024, **ANTONIO GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.504-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 488.279.169-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº 138/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº. 1159/2011, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 e Lei Complementar nº.004/2023.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.833,08 (Um mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove dias do mês de janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2950 Páginas 130 Ano: XII

Data: 30/01/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:13622B1A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2024

NOMEIA A SENHORA, VILMA MARIA DOS ANJOS ALVES, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2900 PÁGINAS 630 á 631 DE 17/11/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 014/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Senhora **VILMA MARIA DOS ANJOS ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.837.789-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.081.339-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:62BD0F26

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2024

NOMEIA O SENHOR MATHEUS BACHEGA ROCHA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o senhor **MATHEUS BACHEGA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.000.709-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 109.467.609-85, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao

Esporte e Lazer, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provedimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7AB87481

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art.6º da EC 41/03 – Comum Provento Integral – Com paridade Última Remuneração.

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, do servidor **ANTONIO GOMES FERREIRA**.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2024, **ANTONIO GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.504-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 488.279.169-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº 138/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº. 1159/2011, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 e Lei Complementar nº.004/2023.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.833,08 (Um mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:264BAF11

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.